

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF **ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **MANUTENÇÃO DAS TESOURAS DO PÁTIO (APROX.300M²), INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM MADEIRAS, CHAPAS METÁLICAS E PARAFUSOS, PINTURA COM TRATAMENTO ANTI CUPIM E LIMPEZA EM GERAL**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

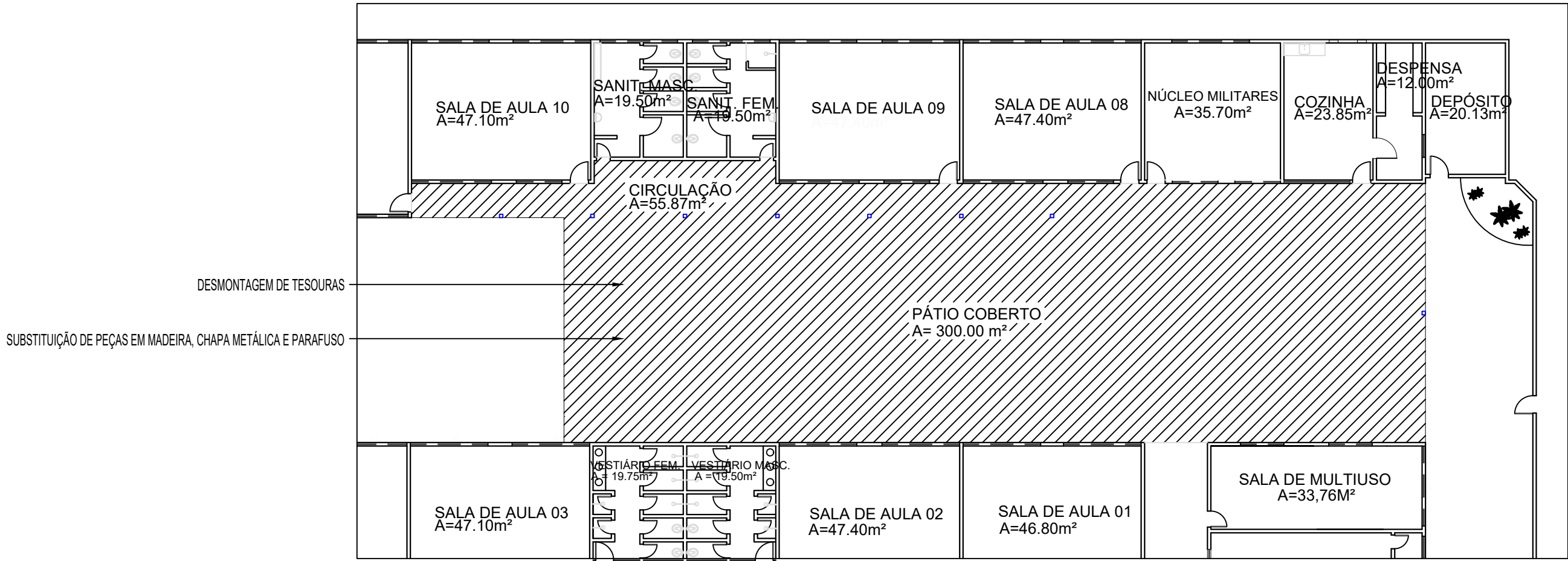
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 02 de SETEMBRO de 2024.



KATIANA LIMA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar



01 ÁREA A SER MODIFICADA
ESCALA: 1/200

LEGENDA DEMOLIR/CONSTRUIR

A DEMOLIR

A CONSTRUIR

PISO - PAREDE - TETO						QUADRO DE ÁREAS		TÉCNICO: <i>Thiago de Andrade Sá</i> Thiago de Andrade Sá Técnico em Edificações CFC/CE.: 0131130400	Secretaria de Educação  Prefeitura de Maracanaú	CONTEÚDO DA PRANCHA: 1. MANUTENÇÃO DAS TESOURAS DO PÁTIO 2. 3. 4. 5.	DESENHO: SÂMELA OLIVEIRA				
PISO	Nº	DESCRIÇÃO:	PAREDE	Nº	DESCRIÇÃO:	TETO	Nº				DESCRIÇÃO:	ÁREA TOTAL DO TERRENO	4.553,00 M²	DATA:	PRANCHA:
	01	REVESTIMENTO CERÂMICO		01	REVESTIMENTO CERÂMICO		01				TELHA CERÂMICA	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	2.277,98 M²	02/09/2024	01/02
	02	PISO INDUSTRIAL		02	TINTA LÁTEX		02				TELHA METÁLICA	ÁREA DO PAVIMENTO TÉRREO	0.000,00 M²	ESCALA:	
	03	PISO CIMENTADO		03	REVEST. CERÂMICO + LÁTEX		03				LAJE	ÁREA DO 2º PAVIMENTO	0.000,00 M²	1/200	
04	TINTA EPOXI	04	TEXTURA	04	PVC	ÁREA DO 3º PAVIMENTO	0.000,00 M²	REVISÃO: R00							
	05	CIMENTO QUEIMADO	05	SEM PINTURA	05	GESSO	PERÍMETRO	292,73 M							

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 27 /2024					
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	3	Nº DO CNPJ: 01.931.970/0001-73			
4	ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL, S/N – CONJUNTO TIMBÓ – MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 02 / 09 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 05 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS					
Q U A D R O 1	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-SERVIÇO	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAGENS, CHAPAS METÁLICAS E PARAFUSOS. INCLUSO GRAMPEAMENTO EM TODAS JUNÇÕES DA TESOURA (ÁREA APROX.300M²), SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS, RIPAS E LINHAS, REFORÇO ESTRUTURAL EM TESOURAS COM USO DE BRABOS, DESMONTAGEM DE TESOURAS EM MADEIRA, PINTURA DUAS DEMÃOS COM TRATAMENTO ANTI CUPIM, LIMPEZA GERAL (APROX.50M²). OBS: ANEXAR NAS PROPOSTAS: - CONTRATO DO ENGENHEIRO CIVIL VINCULADO A EMPRESA; -CAT (ACERVO TÉCNICO) DO ENGENHEIRO EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE COMPRA/SERVIÇO PELO	8	30	ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE CONSELHO ESCOLAR.
---------------------------------	---	----	--

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA

CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CNPJ:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

